

PROVIMENTO Nº 146, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Cria o Robô de Informações da Corregedoria - RIC no âmbito da justiça de primeiro grau do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a premente necessidade de aumentar a celeridade e a produtividade das Unidades Judiciárias do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a existência de informações úteis à tramitação processual que estão pulverizadas nos mais diversos sistemas eletrônicos,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Robô de Informações da Corregedoria - RIC com competência para apresentar informações nos processos judiciais em trâmite na âmbito da justiça de primeiro grau do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º As informações apresentadas pelo Robô de Informações da Corregedoria - RIC serão colhidas dos sistemas de tramitação processual, sistemas extrajudiciais, sistemas do Conselho Nacional de Justiça ou mediante convênios com instituições públicas e privadas.

Parágrafo único. Os atos processuais serão produzidos pela Corregedoria Geral da Justiça e juntados no Processo Judicial Eletrônico -

PJe utilizando assinatura eletrônica própria nos termos da Lei 11.419/2006 e Resolução CNJ 185/2013.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de setembro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 01/09/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4671686** e o código CRC **54C8E9C3**.
